



LEI N.º 277
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Institui o Dia, “IMA Atraindo Multidões”, no Calendário Oficial de Eventos do município de São Cristóvão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia “IMA Atraindo Multidões” (dia de comemoração da Comunidade Evangélica), no Calendário de Eventos do município de São Cristóvão, no último sábado do mês de abril de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a divulgação do “IMA Atraindo Multidões”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 08 de dezembro de 2016.


JORGE EDUARDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL